



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional de Ji-Paraná</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 183/PRES, de 21 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de cadastrar os empenhos de diárias e passagens nos sistemas SCDP e SIAFI, bem como efetuar os pagamentos de diárias.

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Juruá/AC, o servidor JOÃO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 276.356.258-29, matrícula 284706.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Juruá/AC e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 189/PRES, de 27 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de cadastrar os empenhos de diárias e passagens nos sistemas SCDP e SIAFI, bem como efetuar os pagamentos de diárias.

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Dourados, a servidora VANESSA GEDRO DA SILVA, CPF nº 041.417.891-27, matrícula 1956304.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Dourados e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 208/PRES, de 28 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul, aos servidores: JULIANO PILOTTO ABELARDINO DA SILVA, CPF nº 044.299.489-33, matrícula 1922545, e MARIA ELAINE DO NASCIMENTO OSELAME, CPF nº 410.946.709-87, matrícula 443612.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Litoral Sul e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2018/CR/JPR-RO, de 06 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45 e FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO matrícula nº 1925694, CPF nº 720.610.572-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos referentes ao procedimento licitatório Pregão 005/2017, celebrados entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e as empresas:

- RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ 05.914.650/0001-66 - Contrato nº 122/2017
- CKK COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 22.0650938/0001-22 – Contrato nº 123/2017
- OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.789.321/0001-17 – Contrato nº 124/2017
- M.A.P DOS SANTOS ME, CNPJ 08.830.492/0001-54 – Contrato nº 125/2017
- TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ 27.274.178/0001-87 – Contrato nº 126/2017

Art. 2º. O Gestor e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR SERAFIM
Coordenador Regional